



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0* *46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho
Paraná

DECRETO Nº 148 de 10 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 77/2003 que nomeou **MARISTELA LIA MÜLLER CENI**, RG. 178.365, para responder pelo Departamento de Assistência Social, a partir de 24 de dezembro de 2004.


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de dezembro de 2004.



Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de dezembro de 2004.



Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 062 de 16/12/04 pág.º 07